



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima primeira reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do Quarto período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 03 de novembro de 2025; estando presentes os vereadores Antônio Eraldo Costa Moura, Gabriel Kleber Pereira de Melo e a Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. O presidente Antônio Eraldo Costa Moura declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 020/2025, de origem do Executivo, que autoriza a afetação de imóvel público pertencente ao Município de Tabira/PE para fins de construção do futuro Centro de Atendimento Educacional Especializado Sineide de Lima Gomes - CAEE e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que considerou que o projeto estava devidamente fundamentado na legislação pertinente, que a afetação do imóvel não implicava criação de despesas novas, mas apenas a destinação de bem público já pertencente ao patrimônio municipal para finalidade específica de interesse social e educacional e dispensava a exigência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo, por estar financeiramente compatível e orçamentariamente viável, voto este que foi acompanhado pelos membros , resultando, portanto, em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 021/2025, também de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências A palavra foi facultada ao relator Gabriel Kleber Pereira de Melo que após análise, verificou que o crédito especial será financiado com recursos provenientes da Transferência de Fundos Estaduais de Assistência Social e visava fortalecer ações de segurança alimentar e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025, voto este que foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo. Continuando, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências. Usou da palavra o relator desta Comissão que verificou a regularidade orçamentária e financeira da proposta, verificou também que o crédito será financiado com recursos oriundos do Ministério da Saúde, repassados através de emenda parlamentar individual, buscando fortalecer a rede municipal de saúde na aquisição de insumos, materiais de consumo e contratação de serviços necessários ao atendimento da população e apresentou seu voto pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 022/2025, voto este que foi acompanhado pelos demais membros desta Comissão, resultando e um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Executivo. Por fim, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que considerou que os recursos são provenientes de emenda parlamentar individual, repassados do Ministério da Saúde e não acarretavam impacto negativo nas metas fiscais, tampouco criavam novas despesas para município já que se tratava de repasse específico para custeio de ações da Atenção Básica e apresentou seu voto, verificando a regularidade técnica, adequação orçamentária e compatibilidade financeira da matéria, pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº





023/2025, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2025, do Executivo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO

Membro

